

Características Gerais das Linhas de Crédito		
	Microinvest	Invest +
Montante global da linha (euros)	15.000.000	85.000.000
Montante de investimento total admissível por projeto (euros)	<=20.000	>20.000 e <= 200.000
Montante de financiamento	<=20.000	<= 100.000 e <= 95% do investimento total e <= 50.000 por posto de trabalho criado a tempo completo
Desembolso	50% com a assinatura do contrato e duas tranches de 25%, cada, mediante apresentação de documentos de despesa comprovativos da aplicação dos valores anteriormente utilizados	30% com a assinatura do contrato e duas tranches de 35%, cada, mediante apresentação de documentos de despesa comprovativos da aplicação dos valores anteriormente utilizados
Prazo do desembolso	Prazo máximo de 6 meses após a assinatura do contrato, prorrogável mediante deferimento de pedido apresentado pelo beneficiário	
Prazo do reembolso	84 Meses (24 de carência+60 de amortizações - mensais e constantes), sem prejuízo da possibilidade de amortização antecipada, total ou parcial, sem custos	
Reestruturação	Os períodos de carência são prorrogáveis por 12 meses e o prazo global da operação pode ir até 108 meses	
Taxa de juro	Euribor 30 dias+Spread 2,5 %	
Juros a cargo do beneficiário	Euribor 30 dias+0,25%, com uma taxa mínima de 1,5% e máxima de 3,5%, que são liquidados mensal e postecipadamente	
Bonificação da taxa de juro	No 1º ano é total (juros a cargo do IEFP); Nos 2º e 3º anos é igual à diferença entre a taxa de juro e o juro suportado pelo beneficiário.	
Garantia mútua	100%, até ao limite da garantia emitida para o Banco e até 30% do valor do crédito efetivamente contratado pelo Banco ao abrigo da linha	75% do valor do capital em dívida, em cada momento do tempo, em cada processo
Adesão ao mutualismo		As empresas devem adquirir ações da SGM, no montante de 2% sobre o valor da garantia a prestar, as quais podem ser revendidas à SGM, pelo valor nominal, quando terminada a garantia.
Comissão de garantia	0,75%, ao ano, calculada sobre o valor da garantia utilizada no período (encargos suportados pelo IEFP)	2,5% ao ano, calculada sobre o valor da garantia viva em cada momento do tempo e cobrada antecipadamente para todo o período de vigência da garantia. A comissão de garantia é calculada, inicialmente, sobre o valor da garantia emitida, sendo recalculada e ajustada ao valor da garantia efetivamente viva em cada momento do tempo, após decurso do período de desembolso estabelecido supra (encargos suportados pelo IEFP).
Bonificação da comissão de garantia	Integral (com IS), sendo esse valor liquidado semestral e postecipadamente	Integral (com IS), sendo esse valor liquidado em uma única prestação e antecipadamente
Contragarantia	FCGM – Fundo de Contragarantia Mútua	